

## **INDICAÇÃO Nº 42/2024**

**AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a construção de lombada devidamente sinalizada, na Alameda Ipê, na altura do nº 325, localizada no Bairro Jardim Félix, com vistas a oferecer segurança no trânsito.

### **JUSTIFICATIVA**

O trânsito verificado nas ruas de nossa cidade nos dias atuais é preocupante. O número de veículos trafegando pelas vias urbanas aumentou consideravelmente e em vários pontos se tornou perigoso, devido às altas velocidades que os veículos atingem, expondo a população ao risco de acidente. As lombadas têm sido eficaz para controlar o trânsito em determinadas localidades, pois, a sua existência obriga os condutores de veículos a diminuírem a velocidade ao se aproximar de tais obstáculos, oferecendo mais segurança.

Fui procurado por munícipes, moradores e usuários da Alameda Ipê, os quais reclamaram a necessidade da execução deste serviço, cuja finalidade será inibir o tráfego em alta velocidade naquela rua, o que tem posto em risco a segurança e o bem estar da comunidade.

Diante disso estou encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize a construção de obstáculo na Alameda Ipê, na altura do nº 325, localizada no Bairro Jardim Félix, de modo a oferecer segurança no trânsito neste trecho, atendendo assim uma necessidade real e que foi objeto de pedidos formulados pelos moradores e usuários daquela via pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de março de 2024.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS  
VEREADORA**